

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/25604,

DECIDE

Designar a servidora LIVIA NASCIMENTO VITAL, cadastro 969.585-0, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/25604,

DECIDE

Designar a servidora FRANC MEYRE VIEIRA XAVIER, cadastro 216.978-9, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo TJ-ADM-2022/25604,

DECIDE

Designar a servidora TANIA INES PIMENTEL, cadastro 171.689-1, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Administrativo, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Edson Ruy Bahiense Guimarães.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
IURY ANTONIO LUSTOSA GOMES	66,00	23º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear, em substituição, o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO ALMEIDA CANDIAL	77,00	37º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores, do que consta no Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência do Conciliador abaixo mencionado no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

DECIDE,

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, a designação do Conciliador abaixo relacionado, permanecendo inalterada sua atual lotação.

CONCILIADOR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
NATALIA SAMPAIO DA SILVA	06/05/2022	ILHÉUS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 13 de maio de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, EM 13 DE MAIO DE 2022.

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA I – MAGISTRADOS

TJ-COI-2022/03767 Desembargadora JOANICE MARIA GUIMARÃES DE JESUS - Presidente do Comitê Gestor do Núcleo de Justiça Restaurativa de 2º Grau

Considerando os esclarecimentos apresentados, às fls. 39/40, em complemento ao Despacho de fl. 36, AUTORIZO o afastamento dos Juízes de Direito SANDRA MAGALI BRITO SILVA MENDONÇA e RODRIGO SOUZA BRITTO, também, no dia 20 de maio do corrente ano, para, na qualidade de palestrantes, participarem do 1º Encontro Justiça Restaurativa aplicada à Violência Doméstica, a realizar-se em Salvador/BA, bem como o afastamento da Juíza de Direito MARIA FAUSTA CAJAHYBA ROCHA, que atuará como instrutora e ministrará aulas presenciais, no período de 23 a 27 de maio do corrente ano, no Curso de Formação de Facilitadores para a Justiça Restaurativa.

Os magistrados deverão, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do término do evento, encaminhar comprovante de comparecimento para fins de registro.

Encaminhem-se os autos à SGP - Secretaria Geral da Presidência, bem como à SEAD – Secretaria de Administração, para adoção das providências necessárias, inclusive, com relação ao palestrante LEOBERTO NARCISO BRANCHER, Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul.

Por fim, à Diretoria de Recursos Humanos para anotações.